



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.636, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 3.140/2001.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Bento Gonçalves
autorizado a acrescentar e criar no Anexo da Lei Municipal nº 3.140, de 03 de
outubro de 2001, que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento
Gonçalves para o período de 2002 a 2005"**, os Programas constantes no Anexo I,
parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 058
e publicado (a)

Em 04/11/2004



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA 219 – IMPLANTAÇÃO DO MUSEU NACIONAL DO MÓVEL

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
<p>O Município de Bento Gonçalves é o maior pólo moveleiro do sul do País e do Mercosul, promovendo o desenvolvimento industrial, econômico e social, projetando o nome do Município para o País e exterior.</p>	<p>Implantar o Museu Nacional do Móvel, com a realização de pesquisa histórica e acervo, levantando os dados para o embasamento histórico do Móvel e da Indústria Moveleira de Bento Gonçalves e Região.</p> <p>RECURSOS: Serão utilizados recursos próprios, da iniciativa privada e da Lei de Incentivo à Cultura.</p>

PROGRAMA 220 – CRIAÇÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO EM ARTES E OFÍCIOS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
<p>Para uma cidade turística, torna-se importante aprimorar a produção de artesanato a fim de atender esta demanda. O Centro para formação e capacitação de empreendedores e artesãos preenche uma necessidade básica e fundamental para a estruturação e sustentabilidade do turismo em nosso Município.</p>	<p>Criação do Centro de Empreendedorismo em Artes e Ofícios em Bento Gonçalves, conforme Projeto VICTUR – “Valorização do Turismo Integrado à Identidade Cultural dos Territórios” Programa URB-AL – Fase II, em parceria com a União Européia.</p> <p>RECURSOS: Serão utilizados recursos próprios, da iniciativa privada e da Comunidade Européia.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 221 – INSTALAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
Hoje o Município não conta com um Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, sendo que a demanda em nosso Município é muito grande nesse sentido.	Instalação do Centro de Dependentes Químicos para atendimento à população de Bento Gonçalves. RECURSOS – FMS/PRÓPRIOS.